



**LEI N. 1.534 DE 19 DE FEVEREIRO DE 1.998.**  
**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES.**

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em sessão realizada no dia 17 de Fevereiro de 1.998, **APROVOU** e eu **HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO** - Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte...

**L E I**

**Artigo 1.-** Fica aberto um crédito especial de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), necessário a ocorrer com despesas relativas a transferências ao FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, no exercício de 1.998, conforme Emenda Constitucional n. 14/96 (Municipalização do Ensino), de acordo com os Códigos abaixo.

3.000 - Despesas Correntes  
 3.200 - Transferências Correntes  
 3.220 - Transferências Intergovernamentais  
 8.8.2.08.42.188.3222-2-Transferências a Estado  
 e Distrito Federal.....800.000,00

**TOTAL:::..... 800.000,00**

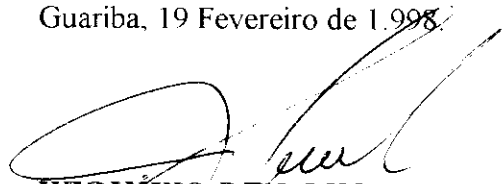
**Artigo 2.** O crédito aberto pelo Artigo anterior, será coberto com recursos de excesso de arrecadação, a que alude o inciso II, do Parágrafo 1. do Artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1.964.

Cartório do Poder Judiciário da Sede  
 da Câmara Municipal de Guariba - SP  
 Elydio S. de Lima  
 Oficial Substituto  
 Luis Marcelo Theodoro de Lima  
 Oficial Substituto



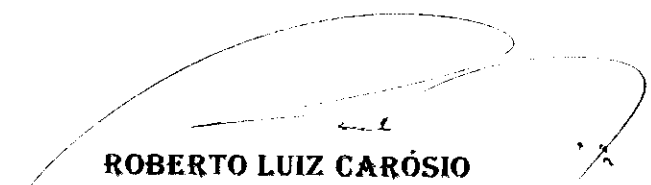
**Artigo 3.-** Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1. de Janeiro de 1.998, revogando-se as demais disposições em contrário.

Guariba, 19 Fevereiro de 1.998.




**HERMINIO DE LAURENTIZ NETO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no jornal "A Folha da Região", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.



**ROBERTO LUIZ CARÓSIO**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 19 de Fevereiro de 1.998.



**LUIZ MARCELO THEODORO DE LIMA**  
**OFICIAL SUBSTITUTO**

Cartório de Registro Civil da Sede  
da Comarca de Guariba - SP  
*Luiz Marcelo Theodoro de Lima*  
Oficial Substituto  
*Luiz Marcelo Theodoro de Lima*  
Oficial Substituto